



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 1 de 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 431, de 31 de agosto de 2026

Designa o servidor **Eduardo Timm Batista** para o exercício de atividades de fiscalização de posturas, no que se refere às estradas municipais, com atribuições de poder de polícia administrativa, na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do *caput* do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 2.369, de 23 de dezembro de 2021,

considerando a necessidade de zelar pelo cumprimento da legislação vigente relativa a posturas, inclusive mediante ações de fiscalização e exercício do poder de polícia administrativa;

considerando o contido no Ofício nº 450/2026/SMINFRA, de 20 de agosto de 2026, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município (Processo SEI nº 01.13.033465/2026-17),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Eduardo Timm Batista**, Matrícula nº 726871, para exercer atividades de fiscalização de posturas no âmbito da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, no que se refere às estradas municipais, com atribuições de poder de polícia assemelhadas às dos demais fiscais de posturas do Município.

Parágrafo único - No exercício das atividades mencionadas no *caput* deste artigo, o servidor nele referido terá competência para:

- I - realizar inspeções, vistorias e fiscalizações em conformidade com as normas vigentes;
- II - lavrar autos de infração, termos de notificação, de intimação, de interdição ou de apreensão;
- III - aplicar as sanções administrativas previstas na legislação vigente, resguardado o devido processo legal;

e

- IV - requisitar auxílio de força policial, quando necessário, para o cumprimento de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIO LEAL OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 432, de 31 de agosto de 2026

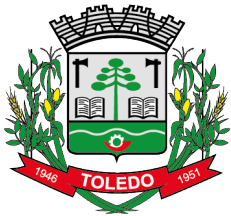
Exclui gratificações atribuídas a servidoras públicas municipais e designa servidoras para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 776/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.034731/2026-18),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas, a contar de **1º de setembro de 2026**, as seguintes gratificações concedidas a servidoras públicas municipais, na administração direta do Município:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 2 de 24

I - a FG 04 - *Exercício de atividades e funções específicas na área de Recursos Humanos, concedida à servidora Salete Terezinha Simch Heiss;*

II - a FG 04 - *Agente da Defesa Civil, concedida à servidora Cristiele Rhoden; e*

III - a FG 07 - *Coordenadora Administrativa, concedida à servidora Franciele Hoffmann.*

Art. 2º - Ficam designadas para exercerem, a contar de **1º de setembro de 2026**, funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, as seguintes servidoras:

I - Tatiane Mayara Silverio, o *Exercício de atividades e funções específicas na área de Recursos Humanos*, na Secretaria de Recursos Humanos, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações;

II - Cristiele Rhoden, as funções de *Supervisora Técnica*, na Secretaria da Administração, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações;

III - Franciele Hoffmann, as funções de *Supervisora Técnica*, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações; e

IV - Ana Paula Correa Fantin, as funções de *Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40 h/semanais)*, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 433, de 1º de setembro de 2026

Exonera, a pedido, **Jessica Salvi Acco Araujo Neves** do cargo em comissão de Coordenadora de Rendimento, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 777/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 45.119, de 28 de agosto de 2026 (Processo SEI nº 01.06.034881/2026-21),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Jessica Salvi Acco Araujo Neves**, Matrícula nº 906661, do cargo em comissão de Coordenadora de Rendimento, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 3 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1098, de 31 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1687/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para os meses de setembro e outubro de 2026 (estimativa mensal de 3 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	6	1.500,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	6	1.500,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	6	1.500,00
4	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	***.830.029-**	874411	6	1.500,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	6	1.500,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	6	1.500,00
7	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	6	1.500,00
8	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	6	1.500,00
9	JAIME ARI SCHAAB	MOTORISTA I	***.603.139-**	876721	6	1.500,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	6	1.500,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	6	1.500,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	6	1.500,00
13	MARCOS ANDRE VIDAL	MOTORISTA I	***.633.269-**	891221	6	1.500,00
14	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	6	1.500,00
15	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	6	1.500,00
16	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	6	1.500,00
17	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	6	1.500,00
18	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	6	1.500,00
19	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	***.082.269-**	874101	6	1.500,00
20	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	6	1.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 31 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 4 de 24

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 31/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240139** e o código CRC **4A8D8DD8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032581/2026-17

Documento nº 0240139v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 5 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1099, de 31 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1685/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernóitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de setembro de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589.**	891511	2	700,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811.**	868561	2	700,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729.**	891271	2	700,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.978.549.**	833911	2	700,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099.**	727501	2	700,00
6	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749.**	868591	2	700,00
7	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049.**	890851	2	700,00
8	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449.**	889021	2	700,00
9	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279.**	833971	2	700,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.983.419.**	967681	2	700,00
11	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809.**	788671	2	700,00
12	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232.**	904901	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 6 de 24



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0240365 e o código CRC E22F859E.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032570/2026-29

Documento nº 0240365v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 7 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1100, de 31 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1686/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de setembro de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	1,5	375,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811-**	868561	1,5	375,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729-**	891271	1,5	375,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.978.549-**	833911	1,5	375,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099-**	727501	1,5	375,00
6	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749-**	868591	1,5	375,00
7	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049-**	890851	1,5	375,00
8	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449-**	889021	1,5	375,00
9	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279-**	833971	1,5	375,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.983.419-**	967681	1,5	375,00
11	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809-**	788671	1,5	375,00
12	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232-**	904901	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 31/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 8 de 24



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0240383 e o código CRC 8FA2B7D7.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032572/2026-18

Documento nº 0240383v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 9 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1101, de 31 de agosto de 2026

Concede Permuta para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar, a pedido, entre locais de lotação, os(as) servidores(as) abaixo relacionados, ambos ocupantes do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I**, a contar de 01/08/2026:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
846561	GRACIELI DOS SANTOS LIBARDONI	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCORDIA	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV
864761	FRANCIELLE ARYANNE FLORES	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCORDIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 01/09/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240939** e o código CRC **9BDE5B9C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034776/2026-92

Documento nº 0240939v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 10 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1102, de 31 de agosto de 2026

Concede Transferência aos(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, de uma Secretaria para outra, os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	TRANSFERÊNCIA PARA	A CONTAR DE
861811	CAMILA NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA SAÚDE – POSTO DE SAÚDE JARDIM COOPAGRO	PROCURADORIA GERAL – PROCON	22/07/2026
854451	CAROLINA SCHNEIDER SCHAUFELBERGER	AGENTE FISCAL I	PROCURADORIA GERAL – PROCON	SECRETARIA DA FAZENDA – RECEITA	03/08/2026
912481	JOÃO PEDRO DONADUZZI	MOTORISTA I	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS – PÁTIO DE MÁQUINAS	13/08/2026
875931	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MANHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – AGÊNCIA DO SINE	SECRETARIA DA SAÚDE	19/08/2026
926091	KAIANE LIVI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS – PÁTIO DE MÁQUINAS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO	13/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 11 de 24

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 01/09/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240943** e o código CRC **E8087FD6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034776/2026-92

Documento nº 0240943v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 12 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1103, de 31 de agosto de 2026

Concede Remoção ao(a) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, entre locais de lotação dentro da mesma Secretaria, os(as) servidor(es) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	A CONTAR DE
865881	CRISTIELE RHODEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	SETOR DE FROTAS	DEPTO DE PATRIMÔNIO - USO INTERNO	03/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 01/09/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240949** e o código CRC **369D8666**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 13 de 24

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Endereço: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre

Cidade: Toledo

Estado: PR

Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, situada na Avenida José João Muraro, nº 1944, bairro Jardim Porto Alegre, para execução de serviços de paisagismo e jardinagem, neste município de Toledo - PR. **Valor Global:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.564.229,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais). **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data da publicação da Ata de Registro de Preço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Amparo Legal:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, situada na Avenida José João Muraro, nº 1944, bairro Jardim Porto Alegre, para execução de serviços de paisagismo e jardinagem, neste município de Toledo - PR. **Valor Global:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.564.229,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais). Ata de registro de preços firmada em 31 de agosto de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 47/2026.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO III REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

O pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que o edital do PREGÃO Nº 63/2026, cujo objeto é: *Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares. O atendimento abrange a distribuição domiciliar para crianças do município, acolhidos na Casa Abrigo e pacientes com demandas judiciais. Inclui também suplementação para os pacientes atendidos nos serviços de Urgência e Emergência (UPA) e no Pronto Atendimento Municipal (PAM), nutrição enteral domiciliar e fórmulas pediátricas, sofreu retificação no lote 21.* Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 16 de setembro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 16 de setembro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 16 de setembro de 2026.

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 14 de 24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 001/2026

EDITAL COM A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICADOS, DESCLASSIFICADOS E AUSENTES

O Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 193/2026 visando a realização de Teste Seletivo para seleção de estagiários e formação de cadastro de reserva no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, Fabiano Scuzziato, **DIVULGA A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICADOS, DESCLASSIFICADOS E AUSENTES**, conforme critérios definidos no Edital 01/2026.

Recurso 01:

Recorrente: Felix João Ndicle

Resultado: Tempestivo e não provido.

Decisão: Recurso apresentado sem fundamentação, em desconformidade com o item 13.4 do Edital.

Recurso 02:

Recorrente: Julia Debus de Mello

Resultado: Tempestivo e não provido.

Decisão: Após nova análise da nota da prova, a Comissão não observou erros de cálculo ou apuração, decidindo por manter a nota da candidata.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 31 de agosto de 2026.

FABIANO
SCUZZIATO:0407562
2908

Assinado de forma digital por
FABIANO
SCUZZIATO:04075622908
Dados: 2026.08.31 09:16:13 -03'00'

FABIANO SCUZZIATO
Presidente da Comissão do Teste Seletivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 15 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 001/2026

EDITAL COM O RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICADOS, DESCCLASSIFICADOS E AUSENTES

O Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 193/2026 visando a realização de Teste Seletivo para seleção de estagiários e formação de cadastro de reserva no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, Fabiano Scuzziato, **DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICADOS, DESCCLASSIFICADOS E AUSENTES**, conforme critérios definidos no Edital 01/2026.

Curso de Administração					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Mariana Pereira Bernine	12	3	48	desclassificada
2	Gabrieli Seidel Kuhn	14	1	46	desclassificado
3	Thais Vitória Fruhauf	10	2	38	desclassificada
4	Alessandra De Lima Figueredo			0	ausente
5	Ana Paula Da Silva Dias			0	ausente
6	Andressa Juliana Correa De Oliveira			0	ausente
7	Danile Maria Gomes Fogaça			0	ausente
8	Emilly Victoria Chagas De Andrade			0	ausente
9	Heloisa Dos Anjos Gabriel Secchi			0	ausente
10	Jaqueline Barbosa Vieira			0	ausente
11	Jéssica Mariani Bonani			0	ausente
12	João Carlos Silva De Oliveira			0	ausente
13	Júlia Da Silva Santos			0	ausente
14	Leonardo Henrique Eich De Castilho			0	ausente
15	Luiza Helena Severo			0	ausente
16	Patricia Chagas Martins			0	ausente
17	Paula Manuela Grutzmann Simonato			0	ausente
18	Tarcila Ellen Silva Eidt			0	ausente
19	Vanessa De Jesus			0	ausente

Curso de Secretariado Executivo					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Denise Luana De Quadros	17	9	87	1º
2	Thiago Almeida Dos Santos Bossa	16	4	64	2º
3	Fabiola Alves Da Silva			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 16 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4	Hellen Caroline Da Silva		0	ausente
5	Jayne Salvatico Montalvão		0	ausente
6	Jhennifer De Souza Teixeira		0	ausente

Curso de Jornalismo					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Eduarda Batista Benvindo			0	ausente
2	Julia Mendes De Souza			0	ausente
3	Maria Fernanda Matias			0	ausente

Curso de Informática					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Everson Mayer	18	10	94	1º
2	Cauê Schuch Lopes	19	9	93	2º
3	Luis Fernando De Oliveira Moura	17	10	91	3º
4	Lana Yuna Oyama	17	10	91	4º
5	Rodrigo Eduardo Biz	19	8	89	5º
6	Rogério Tadashi Yokomizo	16	10	88	6º
7	Lucas Brand Da Silva	16	10	88	7º
8	Joyce Karine Schons	17	9	87	8º
9	Guilherme Henrique Santos Pereira	15	10	85	9º
10	Gustavo Henrique Paese Heinzen	16	9	84	10º
11	Gustavo Emanuel Scandolaro Morgenstern	15	9	81	11º
12	Claudio Junior De Almeida Kusma	15	8	77	12º
13	Eduardo Luis Bremm	13	9	75	13º
14	Gustavo Ramos Woickoski	15	7	73	14º
15	Renan Henrique Pootz Da Rocha	13	8	71	15º
16	João Pedro Cordeiro Da Silva	14	7	70	16º
17	Cristhian Raphael Vieira Lopes	15	6	69	17º
18	João Vitor Camilo De Santana	13	7	67	18º
19	Kauan Finger Da Silva	14	6	66	19º
20	Mayara Oliveira Bueno	14	6	66	20º
21	Henrique Gabriel Martini	11	8	65	21º
22	Murilo Miranda Guimarães Recalde	14	5	62	22º
23	Henrique Dias Dos Santos	11	7	61	23º
24	Guilherme Henrique De Lima Dos Santos	12	6	60	24º
25	Caroline Soares Ribeiro	12	3	48	desclassificada
26	Andrew Augusto Sagais			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 17 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

27	Caio Oliveira Zani		0	ausente
28	Daniel Ferreira Simão		0	ausente
29	Davi Vellozo De Oliveira		0	ausente
30	Francisco Henrique Pietrobelli		0	ausente
31	Gabriel Schraider Da Silveira		0	ausente
32	Gean Matheus Ribeiro Dos Santos		0	ausente
33	Giovana Pauvels		0	ausente
34	Guilherme Duquesne Reolon		0	ausente
35	Hector Da Silva Vieira		0	ausente
36	Ismael Felipe Elger Correa		0	ausente
17	Jhonatan Da Silva Margraf		0	ausente
18	João Francisco Marca		0	ausente
19	João Lucas Julio De Paula		0	ausente
20	João Pedro Moreno		0	ausente
21	Levi Santiago De Souza Fagundes		0	ausente
22	Lucas Gabriel Teixeira Da Silva		0	ausente
23	Maria Fernanda Bronel Gimenes		0	ausente
24	Otávio Augusto Zambrin Brotto		0	ausente
25	Priscila Yukie Roncheti Kiyota		0	ausente
26	Rafael Cassiano Manchini		0	ausente
27	Samuel Gonçalves Malta		0	ausente
28	Taís De Souza Grunevald		0	ausente
29	Wallan Raniery Gomes Calixto		0	ausente
30	Weryck Ademilson Gomes Calixto		0	ausente

Curso de Ciências Sociais					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Vitória Maria Do Nascimento Benatti	18	10	94	1º
2	Maycon Douglas Dias	17	10	91	2º
3	Laryssa Mendes De Miranda	16	10	88	3º
4	Natã Silva De Souza	16	10	88	4º
5	Heloísa Silveira Pepi	12	10	76	5º
6	Stephanie Costa Da Silva	13	8	71	6º
7	Félix João Ndicle	10	7	58	7º
8	Maria Loscheider	10	6	54	8º
9	Adauto Ribeiro Júnior			0	ausente
10	Gilvana Pinheiro			0	ausente
11	Kauã Da Silva Rossanezi			0	ausente
12	Kaue Felipe Prosspete Dos Santos			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 18 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

13	Maysa Giachini		0	ausente
14	Mirella Streit		0	ausente
15	Sophia Vieira Teixeira		0	ausente
16	Victor Krauspenhar Pontes		0	ausente

Curso de Publicidade e Propaganda					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Murilo Henrique Gado	16	10	88	1º
2	Mateus Fernandes Machado	15	10	85	2º
3	Felipe Augusto De Carvalho	15	10	85	3º
4	Emanoelly Ribeiro Faquinetti	15	10	85	4º
5	Julia Bevilaqua Valverde Da Costa	11	10	73	5º
6	Thalita Eduarda Kievel	12	9	72	6º
7	Heloísa Mendonça Rech	10	10	70	7º
8	Alissane Da Silva Gomes			0	ausente
9	Brian Matheus Sampaio Lima			0	ausente
10	Eduarda Strassburger Bender			0	ausente
11	Iann Da Silva Claudino			0	ausente
12	Maria Julia Krause De Oliveira Silva			0	ausente
13	Mariane Nogueira Fernandes			0	ausente

Curso de Direito					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Ricardo Saturnino De Melo	19	10	97	1º
2	Gabriel Ziebell Galvão	18	10	94	2º
3	Gabriel De Araújo Martins Rocha	19	8	89	3º
4	Valdecir De Cuffa	17	9	87	4º
5	Laura Gomes Da Silva Araújo	18	8	86	5º
6	Naiane Malcher Pastre	17	8	83	6º
7	Julia Debus De Mello	16	8	80	7º
8	Luiza Eduarda Schenknecht	17	7	79	8º
9	Anderson Luan Kosak	15	8	77	9º
10	Vinicius Freire Da Silveira	16	7	76	10º
11	Alessandra Carvalho Da Silva	15	7	73	11º
12	Marcos Juncoski	12	9	72	12º
13	Fernanda Dos Santos Bussatta	14	7	70	13º
14	Manuella Ramos Antoniassi	13	7	67	14º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 19 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

15	Jean Carlos Mancini	17	4	67	15º
16	Paula Eduarda Grando	13	7	67	16º
17	Letícia Emanuely Roque Dos Santos	14	6	66	17º
18	Júlian Lopes Ojeda	14	6	66	18º
19	Nathalia Luiza Pires	11	8	65	19º
20	Manuella Luiza Escher Romero	15	5	65	20º
21	Gabriel Do Espírito Santo	12	7	64	21º
22	Eduarda Nathiele Fischer	13	6	63	22º
23	Larissa Dinarah Scheneider	12	6	60	23º
24	Isabela Brianese Boni	12	6	60	24º
25	Fernanda Gabrielly Amaro De Oliveira	12	6	60	25º
26	Letícia Olivo Dos Santos	13	5	59	26º
27	Emanuella Vitória De Araujo Pedde	13	5	59	27º
28	Luiza Sônego Cruz	14	4	58	28º
29	Sarah Pott De Lima	11	6	57	29º
30	Ane Caroline De Oliveira	11	6	57	30º
31	Nathalye Jullia Dias Ferreira	11	6	57	31º
32	Carolliny Borges De Albuquerque	13	4	55	32º
33	Ingrid Cristhine Simão	11	5	53	33º
34	Shakira Alecrim Nogueira Silva	13	3	51	34º
35	Tahrsilla Vitória Odelli	13	3	51	35º
36	Diana Isabel Althaus	11	3	45	desclassificada
37	Anna Vitória Gafuri Manfrin			0	ausente
38	Antonia Clara Da Silva			0	ausente
39	Carla Louise Fischer Angelotti			0	ausente
40	Caroline Maria Mendonça			0	ausente
41	Debora Eduarda Wochnicki			0	ausente
42	Dyenyfer Kawana Silva Dos Santos			0	ausente
43	Eduarda De Araújo Almeida			0	ausente
44	Eduardo Henrique Beierdorf De Araujo			0	ausente
45	Eloá Minatti Martins			0	ausente
46	Gabrielly Maria Rosa Da Costa			0	ausente
47	Guilherme Luis Langer			0	ausente
48	Isabela Rodrigues			0	ausente
49	Isadora Mendes Muracami Oliveira			0	ausente
50	Larissa Canossa			0	ausente
51	Maria Eduarda Pereira Camargo			0	ausente
52	Maria Heloísa Kaefer Falcade			0	ausente
53	Maria Luiza Paula Malacarne			0	ausente
54	Maria Luiza Zanelato			0	ausente
55	Mariana Aparecida Costa Da Cruz			0	ausente
56	Mariana Vieira Todáro			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 20 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

57	Marines Biscoli Covatti			0	ausente
58	Marli Simi			0	ausente
59	Matheus Edson Ludwig			0	ausente
60	Monique Lorena Oliveira De Souza			0	ausente
61	Pedro Henrique Kunzler De Lima			0	ausente
62	Tainara Nicoli Santos Da Silva			0	ausente
63	Thays Almeida Rodrigues			0	ausente
64	Vinicius Ribeiro Padilha De Lima			0	ausente
65	Yasmin Vitória Dias Da Costa			0	ausente

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 31 de agosto de 2026.

FABIANO

SCUZZIATO:04075

622908

Assinado de forma digital por

FABIANO

SCUZZIATO:04075622908

Dados: 2026.08.31 09:16:37

-03'00'

FABIANO SCUZZIATO

Presidente da Comissão do Teste Seletivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 21 de 24

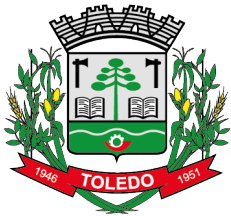


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS INTEGRANTES DO PARLAMENTO JOVEM DE TOLEDO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Mirins do Parlamento Jovem de Toledo de 2026 e de eleição e posse de sua Mesa Diretora, sob a condução inicial do Presidente da Câmara Municipal de Toledo, vereador Gabriel Baierle. O Parlamento Jovem é uma iniciativa desenvolvida em parceria entre o Tribunal Regional Eleitoral, o Núcleo Regional de Educação e a Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de proporcionar aos estudantes experiência relacionada à cidadania, ao processo eleitoral e ao funcionamento do Poder Legislativo. No ano de 2026, participam do projeto estudantes do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (Premen), do Colégio Estadual do Campo Novo Sarandi e do Colégio Estadual Jardim Gisela. Compuseram a Mesa de Honra o vereador e presidente Gabriel Baierle, Mário Costenaro, prefeito de Toledo, Denise Terezinha Corrêa de Melo, Juíza da 75.^a Zona Eleitoral, que na ocasião, também representou o desembargador Luciano Carrasco Falavinha de Souza, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Frederico Amorim Oliveira de Lima, chefe do Cartório Eleitoral da 75.^a Zona Eleitoral e José Carlos Pereira Guimarães, chefe do Núcleo Regional de Educação de Toledo. Registrou-se, ainda, a presença de vereadores: Professora Marli, Olinda Fiorentin, Sérgio Japonês, Bruno Radunz, Odir Zóia e Pedro Varela, além de professores, familiares, estudantes, os convidados Janice Salvador, secretária municipal de Educação, João Paulo Bertoldo, presidente do Fórum de Educação, Solange Brito de Carvalho, presidente do Conselho Municipal da Educação, César Sebastião da Silva, subcomandante do 19º Batalhão de Polícia Militar e representantes da comunidade. A sessão foi transmitida pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Toledo e contou com tradução simultânea em Libras. Após a abertura dos trabalhos e os atos protocolares previstos no cerimonial, fizeram uso da palavra representantes das instituições e autoridades presentes, ficando suas manifestações integralmente registradas na gravação audiovisual da sessão, sem transcrição nesta ata. Na sequência, foram chamados os 16 vereadores e vereadoras mirins eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, assim distribuídos: Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (Premen): Maisa Trombella Cardoso, Grazy Gagliato Morsch, Ana Laura Veloso, Ana Clara Sehnem Moresco, Vitória Beatriz Martyniuck da Silva, Marcos Eduardo Ribeiro Horta e Gabrielly Fernanda Lima dos Santos. Colégio Estadual do Campo Novo Sarandi: Gabriela Carolina Ziesmann, Vytor Gabriel da Silva Fipke, Evelin Cristina Germano, Flavia Regina Trentin e Piettra Rafaeli dos Reis de Oliveira. Colégio Estadual Jardim Gisela: Beatriz Herkert, Enzo Pietro Vignola, Gabriel Mees Godinho e Kauana dos Santos Barbosa. Declarado instalado o Parlamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

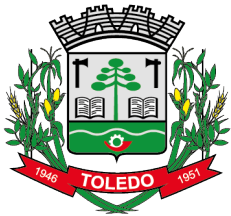
Página 22 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Jovem de Toledo, procedeu-se à prestação do compromisso de posse. A vereadora mirim Gabrielly Fernanda Lima dos Santos, na condição prevista para condução deste ato, prestou o compromisso, sendo acompanhada pelos demais vereadores mirins, que ao final manifestaram sua concordância. Em seguida, foram coletadas as assinaturas no Termo de Posse dos Vereadores Mirins, ficando declarada instalada a Legislatura Mirim do Município de Toledo referente ao ano de 2026. Cabe ressaltar que os vereadores Ana Clara Sehnem Moresco, Vitória Beatriz Martyniuck da Silva e Marcos Eduardo Ribeiro Horta, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (Premen) e Piettra Rafaeli dos Reis de Oliveira, do Colégio Estadual do Campo Novo Sarandi, não compareceram à Sessão Solene de Posse dos Vereadores Mirins do Parlamento Jovem de Toledo de 2026 e de eleição e posse de sua Mesa Diretora. A condução dos trabalhos foi então transferida à presidente mirim interina, Gabrielly Fernanda Lima dos Santos, que designou a vereadora mirim Gabriela Carolina Ziesmann para secretariar os trabalhos. Passou-se à eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem de Toledo, composta pelos cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Vice-Presidente e Segundo Secretário. A eleição ocorreu mediante votação aberta, ostensiva e nominal, com chamada dos vereadores mirins em ordem alfabética, observados os critérios estabelecidos para a eleição e o princípio de representação das instituições participantes. Para o cargo de Presidente, apresentaram-se como candidatos Gabriel Mees Godinho e Gabrielly Fernanda Lima dos Santos. Encerrada a votação e realizada a apuração, obteve-se o seguinte resultado: foi proclamada eleita Presidente a vereadora mirim Gabrielly Fernanda Lima dos Santos com oito votos. Para o cargo de Primeiro Vice-Presidente, apresentaram-se como candidatos Enzo Pietro Vignola, Gabriel Mees Godinho e Gabriela Carolina Ziesmann. Na primeira votação, houve empate entre Gabriel Mees Godinho com cinco votos e Gabriela Carolina Ziesman com cinco votos. Enzo Pietro Vigonola recebeu dois votos. Em segunda votação, obteve-se o seguinte resultado: foi proclamado eleito Gabriel Mees Godinho, com seis votos. Para o cargo de Primeiro Secretário, como a eleição exigia representante de escola distinta das anteriores, apenas a vereadora Gabriela Carolina Zisman foi candidata ao cargo, obtendo-se o seguinte resultado: foi proclamada eleita Gabriela Carolina Ziesmann, com doze votos. Para o cargo de Segundo Vice-Presidente, apresentaram-se como candidatos Ana Laura Veloso, Beatriz Herkert e Grazy Gagliato Morsch, obtendo-se o seguinte resultado: foi proclamada eleita Ana Laura Veloso com cinco votos. Para o cargo de Segundo Secretário, apresentaram-se como candidatos Beatriz Herkert, Kauana dos Santos Barbosa, Maisa Trombella e Flavia Regina Trentin, obtendo-se o seguinte resultado: foi proclamada eleita Kauana dos Santos Barbosa, com seis votos. Concluída a votação, ficou constituída a Mesa Diretora do Parlamento Jovem de Toledo de 2026 da seguinte forma: Presidente: Gabrielly Fernanda Lima dos Santos com oito votos; Primeiro Vice-Presidente: Gabriel Mees Godinho, com seis votos; Primeira-Secretária: Gabriela Carolina Ziesmann, com doze votos; Segunda Vice-Presidente: Ana Laura Veloso com cinco votos; Segundo Secretária: Kauana dos Santos Barbosa, com seis votos. Proclamado o resultado, foram coletadas as



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 23 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

assinaturas no Termo de Eleição e Posse dos membros da Mesa Diretora, sendo os eleitos declarados empossados. Na sequência, a condução dos trabalhos foi transferida a Presidente Mirim eleita. Foi aberto espaço para manifestações dos integrantes da Mesa Diretora e dos demais vereadores mirins interessados. As manifestações realizadas não são transcritas nesta ata, permanecendo integralmente disponíveis no registro audiovisual da sessão. Cumprida a finalidade da Sessão Solene, o Presidente da Câmara Municipal de Toledo, o vereador Gabriel Baierle procedeu aos atos de encerramento, sendo os trabalhos declarados encerrados às dez horas e treze minutos. Para fins de publicidade, transparência e consulta integral das manifestações e dos demais acontecimentos da solenidade, a íntegra da Sessão Solene de Posse do Parlamento Jovem de Toledo de 2026 encontra-se disponível no canal oficial da Câmara Municipal de Toledo no YouTube, em:

<https://www.youtube.com/@camaratoledo>. Link direto da gravação da sessão:
https://www.youtube.com/watch?v=b56_93kdEw. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata resumida, que, após os procedimentos regimentais pertinentes, segue para assinatura.

Toledo, 28 de agosto de 2026.

GABRIEL BAIERLE
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO

Ata lavrada e resumida pelo Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 24 de 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.